

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Livro de Atas

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**

Data, Hora e Local: 27 de março de 2019, às 14:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

Convocação: Enviada por *e-mail* aos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presença: Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, Srs. **Adrian Lima da Hora, José Paulo da Silva Filho, Demetrius Nichele Macei e Robert Juenemann**, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da reunião.

Compareceram, ainda, presencialmente, o Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, Diretor sem Designação Específica da Companhia, o Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. **Eliseo Santiago Perez Fernandez**, Diretor de Administração e Controle da Companhia, o Sr. **Aginaldo dos Santos Moreira Jr.**, Diretor de Contabilidade e Administração Corporativa da Companhia, a Sra. **Andrea Riva**, Gerente de Contabilidade da Companhia, a Sra. **Fernanda Sanches**, estagiária da área societária da Companhia, e os Srs. **Alcides Neto e Emerson Del Vale da Silva**, representantes da **Grant Thornton Auditores Independentes** ("Grant Thornton").

Composição da Mesa: Presidente da Mesa, **Adrian Lima da Hora**; e Secretário da Mesa, **Daniel Pereira de Almeida Araujo**.

Ordem do Dia De caráter informativo: **(i)** apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** análise das demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 ("Demonstrações Contábeis") e do Relatório da Administração da Companhia ("Relatório da Administração"); **(iii)** discussão com os representantes da Grant Thornton sobre o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 ("Relatório do Auditor"); **(iv)** atualização sobre os trabalhos dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia; e de caráter deliberativo: **(i)** parecer sobre as Demonstrações Contábeis; **(ii)** deliberar sobre a proposta para a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) o Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, realizou apresentação sobre o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

(ii) em seguida à apresentação, os membros do Conselho Fiscal analisaram e discutiram as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração.

O Sr. **Agnaldo dos Santos Moreira Jr.** prestou informações sobre as Demonstrações Contábeis, destacando que o parecer do auditor independente foi emitido sem qualquer ressalva, tanto para Companhia (Grant Thornton) quanto para Seara Alimentos Ltda. (KPMG Auditores Independentes). Após os esclarecimentos, os membros do Conselho manifestaram suas considerações e discutiram sobre o tema, sendo que todas as dúvidas foram devidamente esclarecidas pelos Srs. **Eliseo Perez Fernandez** e **Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**

Os membros do Conselho Fiscal elogiaram o trabalho desenvolvido pela Diretoria de Administração e Controle ao longo do ano, evidenciando o seu comprometimento com a Companhia;

(iii) adicionalmente à análise, o Sr. **Alcides Neto**, realizou apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela Grant Thornton relativos à auditoria independente das Demonstrações Contábeis e ao Relatório do Auditor, abordando os trabalhos de campo realizados e o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e controles internos da Companhia. O Sr. **Alcides Neto**, destacou que a supressão da ressalva constante dos relatórios dos auditores anteriores relativas à pendência de conclusão das investigações internas independentes que estão em fase de conclusão é consequência dos procedimentos de auditoria aplicados pela Grant Thornton nos controles internos da Companhia que forneceram segurança razoável aos auditores independentes para constatar que os potenciais impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia relacionados à investigação estão adequadamente provisionados, de maneira que o tema relativo à conclusão da investigação interna independente possa ser adequadamente endereçado nos Principais Assuntos de Auditoria do Relatório do Auditor. Em seguida, todos os questionamentos dos membros do Conselho Fiscal foram devidamente respondidos pelo representante da Grant Thornton. Referida apresentação da Grant Thornton fica arquivada na sede da Companhia e anexa à presente ata, na forma do Anexo I. Adicionalmente, o Sr. **Alcides Neto** respondeu ao questionário sobre os trabalhos desenvolvidos pela Grant Thornton referentes às Demonstrações Contábeis da Companhia acompanhadas do Relatório do Auditor referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2018, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia e anexa à presente ata, na forma do Anexo II; e

(iv) por fim, o Sr. **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, realizou apresentação para atualizar os membros do Conselho Fiscal da Companhia sobre os trabalhos realizados pelos seguintes comitês de assessoramento ao Conselho de Administração **(1)** Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, **(2)** Comitê de Sustentabilidade, **(3)** Comitê de Auditoria e **(4)** Comitê de Governança:

(1) breve apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, destacando as discussões sobre o acompanhamento do *Dashboard* do 4T18 (abordando principalmente a gestão da dívida e o *hedge* cambial) e o Relatório de Atividades do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos de 2018;

(2) breve apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Sustentabilidade da Companhia, destacando as discussões sobre o resultado das auditorias socioambientais da JBS Carnes; o status dos 4 (quatro) principais projetos estratégicos de Sustentabilidade no Brasil; o Relatório BBFAW 2018; o Selo JBS de Qualidade/Sustentabilidade - JBS Supply Chain Protocol; o conhecimento da renúncia do Sr. Norberto Fatio; o Relatório Anual Resumido das Atividades do Comitê de Sustentabilidade em 2018;

(3) breve apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Auditoria da Companhia, destacando as discussões sobre as Demonstrações Contábeis, com os membros da Grant Thornton em relação às Demonstrações Contábeis, a *Watch List* de fornecedores da Companhia; o trabalho desenvolvido nos Estados Unidos pelo time de auditoria interna da PPC; e o Relatório Anual Resumido das Atividades do Comitê de Auditoria em 2018; e

(4) breve apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Governança da Companhia, destacando as discussões ocorridas sobre a Proposta da Administração para Assembleia Geral da Companhia; o Plano de Remuneração Variável; a proposta de renovação e modificação das alçadas da Diretoria; e a discussão/aprovação sobre o Relatório de Atividades do Comitê de Governança de 2018.

De caráter deliberativo:

(i) após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho Fiscal declararam que **(a)** realizaram a análise das Demonstrações Contábeis elaboradas pela Companhia, nos termos do Artigo 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); **(b)** procederam o acompanhamento dos trabalhos realizados pela Grant Thornton por meio de indagações e discussões, nos termos do Artigo 163, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações; e **(c)** formalizaram indagações sobre os atos e as transações relevantes efetuadas pelos administradores da Companhia em relação às Demonstrações Contábeis, nos termos do Artigo 163, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando o Relatório da Administração e o

Relatório do Auditor, datado de 28 de março de 2019, o Conselho Fiscal não teve conhecimento de nenhum fato adicional que leve a acreditar que as Demonstrações Contábeis não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas, e que estão em condições de serem divulgadas pela Companhia e apreciadas pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia; sendo que não tiveram quaisquer ressalvas ou observações em relação às Demonstrações Contábeis; e

(ii) após terem analisado a Proposta da Administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal declararam sua concordância com a proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 27 de março de 2019.

Adrian Lima Da Hora
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Adrian Lima Da Hora

José Paulo da Silva Filho

Demetrius Nichele Macei

Robert Juenemann

Anexo I

Apresentação da Grant Thornton sobre os trabalhos desenvolvidos em relação às Demonstrações Contábeis e ao Relatório do Auditor referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Anexo II

Questionário sobre os trabalhos desenvolvidos pela Grant Thornton referentes às demonstrações contábeis da JBS S.A. acompanhadas do Relatório do Auditor referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018 (4T2018).